



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Natal-RN

CEP:

Fone: 3215-3496

E-mail:

EDITAL Nº:	15/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Administração Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>Marcos Fernando Machado de Medeiros</u>
2º	<u>Jeanne Christine Mendes Teixeira</u>
3º	<u>Antônio Carlos Ferreira</u>
Suplente	Nome do membro
1.	Marcelo Rique Carício

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	--	--	--
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	16/07/2019	Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD)	08:30
Sorteio dos Temas da Didática	16/07/2019 – 1ª 16/07/2019 – 2ª 17/07/2019 – 3ª 17/07/2019 – 4ª	Secretaria do DEPAD	09:00 – 1ª Sessão 14:00 – 2ª Sessão 08:30 – 3ª Sessão 13:30 – 4ª Sessão
Prova Didática	17/07/2019 – 1ª 17/07/2019 – 2ª 18/07/2019 – 3ª 18/07/2019 – 4ª	Setor V – Sala A4	09:00 – 1ª Sessão 14:00 – 2ª Sessão 08:30 – 3ª Sessão 13:30 – 4ª Sessão
Avaliação de Títulos	19/07/2019	Setor V – Sala A4	09:00
Divulgação do resultado	19/07/2019	Mural de Avisos	12:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/06/2019 a 25/06/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.